

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**

**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 06/2024**

**Ementa:** Capacitar professores e funcionários das Escolas de Educação Básica do município de Ipu, conforme a Lei Lucas (13.722/18).

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Educação, capacitação em noções de primeiros socorros para professores e funcionários das Escolas de Educação Básica do município de Ipu, conforme a Lei Lucas (13.722/18).

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Lucas (13.722/18), sancionada dia 04/10/2018, obrigatória em todo território nacional, determina as escolas públicas e privadas da educação básica e espaços de recreação infantil que professores e funcionários tenham capacitação em noções de primeiros socorros, tendo em vista que os acidentes são a principal causa da morte de crianças com 1 a 14 anos, segundo dados da ONG Criança Segura.

A capacitação visa preparar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em emergências ou urgências, diminuindo as consequências negativas de acidentes como quedas, engasgos, desmaios, crises convulsivas e paradas cardiorrespiratórias a partir de um atendimento realizado no local até que um suporte especializado esteja disponível, evitando, assim, desdobramentos mais graves.

A Lei Lucas faz com que tenhamos profissionais das instituições de ensino cada vez mais preparados para o enfrentamento de situações de emergência, garantindo o menor risco de lesões posteriores e a manutenção da vida de crianças, proporcionando mais segurança e prevenção a acidentes nos ambientes escolares.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 15 de abril de 2024.

  
Antonio Glaidson Martins de Sousa  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**

**CNPJ:..00.784.088/0001-80-CGF:..06.920.450-0**

**Fone/Fax:(88)3683.2696**

RECEBIDO EM 16/04/24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU